



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 41/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

EDITAL DE PATROCÍNIO PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 114 ANOS DO CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

A Direção Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública para a captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para realização do Aniversário de 114 anos do campus, nos termos estabelecidos no presente edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Patrocínio de pessoas jurídicas de direito público ou privado para a realização do Aniversário de 114 anos do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de forma que se possa enriquecer a formação dos estudantes através da aproximação do campus com a comunidade externa do IFMT, quais sejam, egressos, aposentados e familiares de alunos.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Buscar empresas/instituições parceiras interessadas em patrocinar a festa de Aniversário de 114 anos do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.
- 2.2. Favorecer a aproximação do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com os arranjos produtivos local e regional.
- 2.3. Proporcionar maior divulgação do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, na comunidade local.
- 2.4. Favorecer a interação dos familiares da comunidade acadêmica com a comunidade interna do campus.

3. DO OBJETO

- 3.1. Patrocínio realizado por empresas/instituições públicas ou privadas na forma de produtos, materiais e/ou serviços conforme (Anexo IV deste edital) com vistas à realização do Aniversário do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva tendo como contrapartida para a empresa a exposição publicitária da marca do patrocinador.
- 3.2. O patrocínio se dará mediante troca de exposição publicitária da marca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 7 deste edital, e em atendimento às demais exigências abaixo previstas.
- 3.3. Em hipótese nenhuma o Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva ou qualquer de seus representantes receberá recursos financeiros por qualquer meio ou de qualquer espécie dos patrocinadores descritos neste edital.
- 3.4. No caso de patrocínio que envolva prestação de serviços, a prestadora deverá realizar o contrato com o fornecedor e oferecer o serviço ao campus, ficando vedado ao IFMT, a celebração de contrato com terceiros prestadores de serviços.

4. DO EVENTO

4.1. A Festa de Aniversário do campus será realizada no dia 22 de setembro do corrente ano e se dará por meio de diversas atividades a serem iniciadas às 07:30 da manhã e que durarão aproximadamente até às 14 horas do mesmo dia.

4.2. O evento será realizado por uma comissão nomeada pela Direção Geral do campus via portaria específica

5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO

5.1 Para os fins do disposto neste edital, consideram-se patrocinadores as pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que farão o repasse de materiais ou serviços, conforme cotas apresentadas nos ANEXOS III e IV, e cumprir todos os requisitos e etapas presentes neste edital, conforme cronograma – item 14. A empresa patrocinadora deverá custear os produtos, serviços e materiais diretamente ao fornecedor, sendo que o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva NÃO receberá recursos financeiros diretamente das empresas patrocinadoras.

5.2 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

5.3 Os materiais e/ou serviços serão fornecidos em caráter de doação ou de cedência, não gerando ônus ao IFMT e aos participantes do evento.

6. DA COTA DE PATROCÍNIO

6.1. O patrocínio do evento de que trata este Edital se dará através de produtos, materiais ou serviços fornecidos diretamente ao campus.

6.2. Não há limite para o número máximo de cotas de patrocínio.

6.3. O participante poderá se candidatar ao patrocínio de mais de uma cota, devendo essa informação constar no ato da inscrição.

6.4. O patrocínio de mais de uma cota pelo participante não acarretará vantagens adicionais além daquelas previstas no item 4 deste Edital.

6.5 No Anexo IV deste edital, cada item equivale a uma cota de doação ao campus.

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1. Serão concedidos aos patrocinadores do projeto, em caráter de contrapartida, os seguintes direitos:

a) Inserção da logo da empresa como patrocinadora em todo material gráfico e digital referente à divulgação da Festa de Aniversário do campus e nos espaços patrocinados em forma de mural em local visível.

b) Exibição de material promocional da empresa durante a Festa de 114 anos de Aniversário do campus.

c) Inserção da divulgação da empresa em veículos de comunicação como patrocinadora do Aniversário do campus, quando autorizado pelo veículo de comunicação.

d) Inserção da logo da empresa como patrocinadora da Festa de 114 anos de Aniversário do campus nas redes sociais (Instagram, Facebook e Youtube).

7.2 Os modos e os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se aos seguintes:

logotipo/logomarca da empresa em materiais gráficos diversos, uniformização da comissão organizadora e brindes (banners, camisetas, blocos de notas, pastas, canetas, entre outros).

8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas.

8.2. A participação do proponente é pessoal e intransferível. Não será aceita, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do INSCRITO para terceiros.

8.3. Após a apresentação da proposta de patrocínio, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito por esta Instituição.

8.4. Encontram-se vedados de participar:

- a) Pessoa física;
- b) Pessoa jurídica declarada inidônea (o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva realizará a consulta da situação da empresa);
- c) Pessoa jurídica suspensa ou impedida de contratar com a administração pública federal ou com o IFMT (o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva realizará a consulta da situação da empresa);
- d) Pessoa jurídica que tenha:
 - 1) Condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa; ou
 - 2) Condenação definitiva pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva realizará a consulta da situação da empresa).
- e) Pessoas jurídicas que comercializem produtos nocivos à saúde (o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva fará a consulta por meio do cadastro da empresa junto à Receita Federal);
- f) Pessoas jurídicas que comercializem e/ou exponham qualquer tipo de material com conteúdo pornográfico, preconceituoso ou ofensivo aos direitos humanos (a empresa somente será afastada se houver suspeitas que forem razoavelmente confirmadas através de diligência);
- g) Pessoas jurídicas que exerçam atividades de natureza religiosa ou político-partidária (a empresa somente será afastada se houverem suspeitas que forem razoavelmente confirmadas através de diligência);
- h) Pessoas jurídicas cuja ação de patrocínio possa apresentar conflito de interesses com o IFMT, em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 12.813/2013;
- i) Pessoa jurídica com débitos trabalhistas, com a seguridade social, nos termos do disposto no §3º do art. 195 da Constituição ou com o FGTS (o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva verificará a existência das situações mencionadas anteriormente. Caso a empresa não esteja inscrita no cadastro de contribuintes do FGTS, será considerada que não está em débito).

8.5. As inscrições serão analisadas e validadas por Comissão da Diretoria de Extensão designada para esse fim, a qual deverá avaliar as propostas conforme os critérios constantes no edital.

9. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. DA INSCRIÇÃO

9.1.1. A inscrição no presente edital implica na aceitação plena e total das condições desta Chamada Pública.

9.1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período informado no Cronograma (item 14) e serão recebidas, exclusivamente, através do e-mail: diex.cba@ifmt.edu.br, colocando-se no assunto da mensagem os seguintes dizeres: Edital de patrocínio – Festa de Aniversário do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

9.1.3. Os interessados deverão apresentar a documentação listada no item 9.2 - Da Documentação Obrigatória para Habilitação.

9.1.4. Todos os documentos de inscrição deverão, obrigatoriamente, estar digitalizados em arquivo único, em formato PDF, na ordem apresentada no item 9.2.

9.1.5. Não serão recebidas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos finais de recebimento estabelecidos no cronograma disposto no item 14 deste edital.

9.2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO

9.2.1. No ato de inscrição, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- a) Proposta de Patrocínio, conforme **ANEXO I e ANEXO IV**, indicando o número de cotas que patrocinará, o qual deverá ser assinado pelo representante legal da empresa ou por seu procurador;
- b) Declaração de sujeição aos termos deste edital de chamamento, conforme **ANEXO II**;
- c) Termo de responsabilidade (**ANEXO III**) assinado pelo representante legal da empresa ou seu procurador,

declarando assumir integral responsabilidade no patrocínio da Chamada Pública;

d) Cópia do CPF e RG do representante legal da empresa ou seu procurador;

e) Cópia de um documento que comprove que o proponente tem autorização para assinar pela empresa (contrato social, procuração ou outro).

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A divulgação do resultado preliminar e do resultado final da presente Chamada Pública será realizada no endereço <https://extensao.cba.ifmt.edu.br/>, na data especificada no cronograma apresentado no item 15 deste Edital (Quadro I).

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. Os recursos contra o resultado preliminar ou relativos à impugnação de algum item deste edital deverão ser encaminhados para o e-mail diex.cba@ifmt.edu.br, em conformidade com a data estabelecida no Cronograma (Quadro I). O assunto da mensagem deverá ser "Recurso relativo à Chamada Pública para Patrocínio".

11.2. Os recursos serão analisados pela Comissão responsável pela avaliação das propostas inscritas neste Edital.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES

12.1. Os proponentes classificados deverão obedecer integralmente a todas as condições e exigências da presente chamada pública, encaminhando devidamente assinada a declaração de sujeição aos termos deste edital (Anexo II).

12.2. Assumir integral responsabilidade no patrocínio da presente chamada Pública, encaminhando devidamente assinado o Termo de Responsabilidade (Anexo III).

13. PENALIDADES

13.1. O não cumprimento do disposto nesta chamada pública acarretará na perda dos direitos constantes no item 7. DA CONTRAPARTIDA.

13.2. A todos os patrocinadores, além do estabelecido no item acima, ainda serão aplicadas as penalidades previstas nas legislações federais aplicáveis à matéria.

13.3. O participante que assumir a cota de patrocínio e não efetuar a doação devida, ficará impedido de participar por 2 (dois) anos de futuros editais do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva.

14. CRONOGRAMA

14.1. O cronograma de eventos do edital está apresentado no QUADRO I:

Quadro 1

EVENTO	DATA/PERÍODO
1. Lançamento da Chamada Pública	06 de agosto
2. Interposição de recursos	06 a 11 de setembro
3. Análise e parecer relativos aos recursos interpostos	11 de setembro

4. Período de inscrições	12 a 19 de setembro
5. Publicação preliminar dos resultados	20 de setembro
8. Homologação dos resultados finais	20 de setembro
9. Doação dos materiais, produtos ou serviços	21 de setembro
10. Envio da logo da empresa para o e-mail: diex.cba@ifmt.edu.br	até 21 de setembro

14.2. Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no endereço eletrônico: <https://extensao.cba.ifmt.edu.br/>.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O patrocinador ficará sujeito à legislação vigente à matéria.

15.2. Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva reserva-se o direito de anular ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3. Este Edital de Chamada Pública está à disposição no endereço eletrônico: <https://extensao.cba.ifmt.edu.br/>.

15.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública serão prestados pela Diretoria de Extensão/DIEX, Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, através do e-mail diex.cba@ifmt.edu.br, colocando-se no assunto da mensagem os seguintes dizeres: Edital de Patrocínio – Festa de Aniversário de 114 anos campus Cuiabá.

15.5. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.

15.6. São anexos deste Edital:

ANEXO I - Proposta de patrocínio

ANEXO II - Declaração de Sujeição aos Termos do Edital

ANEXO III – Termo de responsabilidade

Cuiabá - MT, 06 de setembro de 2023.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº 331, de 15.02.2023

ANEXO I

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
CIDADE:	UF:
TELEFONE:	
E-MAIL:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR:

NOME:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
CIDADE:	UF:
TELEFONE:	
E-MAIL:	

Eu, _____ (nome completo do representante legal ou procurador), neste ato representando a empresa _____ (razão social da empresa), venho solicitar a inscrição da mesma no edital de chamamento público nº _____ - DIRETORIA/CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA/IFMT, firmando o compromisso de doar a cota equivalente ao(s) item (s) _____ (números do(s) item(s) de patrocínio, com o objetivo de financiar a Festa de 114 anos do campus Cel. Octayde Jorge da Silva.

Assinatura devidamente identificada do Representante legal
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Declaro para os devidos fins, que tomei conhecimento dos termos do Edital de Chamada Pública Nº _____ - DIRETORIA/CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA/IFMT e atenderei integralmente a todas as condições e exigências do presente edital. Igualmente, informo que responderei pela veracidade das informações apresentadas e que não existe nenhum fato impeditivo a participar desta chamada.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.

Local, data

Assinatura devidamente identificada do Representante legal
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, _____(nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____, como representante devidamente constituído da(o) _____(Empresa), inscrita no CNPJ nº _____, declara assumir integral responsabilidade no patrocínio da Chamada Pública nº _____ - DIRETORIA/CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA/IFMT, através da doação das cotas _____ de patrocínio descritas no Anexo IV do presente edital.

Local, data

Assinatura devidamente identificada do Representante legal
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

ANEXO IV

COTAS DE PATROCÍNIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ITEM	MATERIAIS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01.	Camisetas	50	camisetas promocionais com logomarca do IFMT e dizeres dos 114 anos da instituição, em poliéster ou similar; manga curta
02.	Bonés	50	Boné adulto, personalizado frontal com dizeres sobre os 114 anos do campus em tecido Tactel (100% poliéster) ou similar.
03.	Mesas	50	aluguel de mesas de plástico.
04.	Decoração	1	Decoração do palco com arranjo florais
05.	Canecas	50	caneca de pelo menos 150 mililitros com dizeres promocionais do IFMT.
06.	Mochilas	20	Mochila estilo bag em tactel.
07.	Jantares	3	jantar (refeição) para pelo menos 2 pessoas.
08.	Perfumes	3	Perfume adulto, masculino ou feminino.
09.	Brindes diversos (jogos, bolas, brinquedos, chaveiros).	5 peças de cada.	Jogos adolescentes/adultos. Chaveiros promocionais com dizeres e logo institucionais do campus.
10.	Day-use	2	Pelo menos Duas meia estadias em hotel/parque aquático ou equivalente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 06/09/2023 10:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579775

Código de Autenticação: 236215a9a2



Edital Nº 41/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT